ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

RECURSO: PRÓPRIO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) painéis institucionais, compostos por fotografias aéreas do perímetro urbano, com moldura em madeira na cor preta e impressão fotográfica em papel tipo Glossy, com acabamento brilhante e gramatura de 260g, que permita a limpeza com álcool sem causar danos ou manchas às imagens, assegurando alta qualidade e durabilidade. Os painéis deverão possuir dimensões aproximadas de 100 x 200 cm e 80 x 120 cm, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários e acabamento adequado. A contratação destina-se à substituição e atualização dos painéis atualmente existentes, visando à padronização e modernização da comunicação visual dos espaços públicos e institucionais.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	1	Unid	Painel composto por fotografia aérea do perímetro urbano, com dimensões de 100 x 200 cm, contendo moldura em madeira na cor preta e impressão fotográfica em papel tipo Glossy, com gramatura de 260g, que permita a limpeza com álcool sem causar danos ou manchas às imagens.	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
2	1	Unid	Painel composto por fotografia aérea do perímetro urbano, com dimensões de 80 x 120 cm, contendo moldura em madeira na cor preta e impressão fotográfica em papel tipo Glossy, com gramatura de 260g, que permita a limpeza com álcool sem causar danos ou manchas às imagens.	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
				TOTAL GERAL	**R$ 5.000,00**

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço, objeto desta dispensa, justifica-se pela necessidade de atualização das imagens aéreas do município, com a finalidade de possibilitar a comparação da evolução urbana ao longo dos últimos anos. Tal atualização é essencial para documentar as transformações ocorridas, permitindo uma análise mais precisa do crescimento e das mudanças estruturais da cidade ao longo do tempo. Os quadros contendo as novas fotografias aéreas serão expostos nas dependências da Prefeitura Municipal, com o objetivo de constituir um acervo visual permanente que represente a evolução do município. Esse conjunto de imagens servirá não apenas como registro histórico, mas também como ferramenta educativa para a população e visitantes,

proporcionando uma visão ampla das características geográficas, urbanísticas e culturais locais. Além disso, as fotografias aéreas oferecem uma perspectiva diferenciada, evidenciando a beleza e a singularidade do município. A exposição desses quadros contribui para a valorização do patrimônio local, promovendo o fortalecimento do sentimento de pertencimento e do orgulho da comunidade em relação à sua história e identidade. Ademais, a iniciativa incentiva a preservação e o cuidado com o patrimônio urbano e natural. Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária não apenas para viabilizar a atualização das imagens aéreas, mas também para promover a valorização da identidade local, o resgate histórico e o fortalecimento da relação da população com o município, configurando-se como um investimento de relevante interesse público. Complementarmente, a presente demanda tem por objetivo a atualização dos painéis institucionais atualmente existentes, os quais se encontram desatualizados quanto às informações e registros visuais que representam as ações, atividades e a evolução do Município. Ressalta-se que já foram realizadas sessões fotográficas recentes, resultando na produção de imagens atualizadas e de qualidade, aptas para utilização nos novos painéis. Dessa forma, faz-se necessária a confecção de novos materiais para substituição dos painéis antigos, assegurando melhor apresentação visual, padronização estética e valorização dos espaços públicos e institucionais. A substituição contribuirá para o aprimoramento da comunicação visual, maior transparência das ações administrativas e fortalecimento da identidade institucional perante a população e visitantes.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, incisos I e V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as possíveis soluções capazes de atender à necessidade administrativa, bem como avaliar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Nesse contexto, foram analisadas as seguintes opções: (i) manutenção dos painéis atualmente existentes; (ii) contratação de serviços de locação de painéis; e (iii) aquisição de novos painéis com especificações atualizadas.

A alternativa de manutenção dos painéis existentes mostrou-se tecnicamente inadequada e economicamente desvantajosa, tendo em vista o avançado estado de desgaste físico dos materiais, aliado à obsolescência das informações e imagens neles contidas. Ressalta-se que a simples manutenção não seria suficiente para atender à necessidade de atualização visual e institucional pretendida, além de não garantir a durabilidade e a qualidade estética desejadas, podendo gerar custos adicionais recorrentes sem a correspondente efetividade.

A solução de locação de painéis, por sua vez, embora viável sob o ponto de vista operacional, não se revela vantajosa para a Administração quando analisada sob a ótica da economicidade e do planejamento de longo prazo. Considerando o caráter contínuo e permanente da demanda, a locação implicaria despesas periódicas, potencialmente superiores ao custo de aquisição ao longo do tempo, além de impor restrições quanto à personalização, padronização visual e controle sobre os materiais utilizados.

Diante dessas considerações, a aquisição de novos painéis com especificações atualizadas apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa, pois possibilita o atendimento integral da necessidade administrativa, assegurando maior durabilidade, melhor qualidade estética, padronização visual e plena adequação às finalidades institucionais. Ademais, essa alternativa proporciona maior autonomia à Administração, elimina custos recorrentes e favorece o melhor aproveitamento dos recursos públicos no médio e longo prazo.

Importa destacar que os objetos a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, o que possibilita a ampla competitividade entre fornecedores e a adoção de critérios objetivos de julgamento.

Por fim, conclui-se que a escolha pela aquisição dos painéis observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, apta a atender de forma plena e sustentável a necessidade identificada.

A contratada deverá disponibilizar as fotografias aéreas em meio digital, de forma organizada e em qualidade adequada, para que a contratante possa realizar a análise, seleção e aprovação das imagens que serão utilizadas na produção do painel.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: BAIXO. A contratação é relevante para a atualização da comunicação visual institucional e melhoria da apresentação dos espaços públicos, contribuindo para a transparência e valorização das ações do Município. Contudo, não se trata de demanda emergencial ou essencial à continuidade imediata dos serviços públicos, podendo ser planejada e executada conforme a disponibilidade orçamentária.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação Vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA): A empresa foi selecionada com base em pesquisa de mercado previamente realizada, sendo considerada apta a atender às necessidades da Administração, especialmente em razão da compatibilidade de sua atuação com as especificidades do objeto pretendido.
Destaca-se, ainda, a reconhecida experiência da empresa na execução de serviços semelhantes, evidenciada pelo desempenho de atividades correlatas ao objeto da contratação, bem como o atendimento integral aos requisitos técnicos e documentais exigidos.
Diante disso, justifica-se a escolha da empresa W Vidraçaria e Quadros Personalizados, inscrita no CNPJ nº 62.876.007/0001-29, estabelecida na Rua Professor Cleto, nº 1070, Bairro São Bernardo, no Município de União da Vitória/PR, por apresentar condições adequadas à execução do objeto, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número1/2023.

LOCAL DA ENTREGA: Os painéis deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, no âmbito do Município de Presidente Castello Branco, conforme definido na Solicitação de Fornecimento, sito Rua Alberto Ernesto Lang, n. 29, centro, em horário de expediente e previamente agendado com o setor responsável.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Vandira Cervelin

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento e entrega dos painéis será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF), podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

PESQUISA DE PREÇOS: Informa-se que foi realizada pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a análise de contratações similares promovidas por outros entes públicos, com o objetivo de identificar referências que pudessem subsidiar a presente contratação. Nesse contexto, foram localizados processos nos Municípios de Marema, Vista Alegre, Saltinho e Formoso do Sul. Todavia, constatou-se a inviabilidade de utilização desses processos como parâmetro comparativo, em razão das especificidades do objeto pretendido, notadamente quanto às particularidades da execução dos serviços, às condições locais e às características próprias da demanda deste Município. Dessa forma, a definição dos parâmetros da contratação fundamenta-se nas necessidades específicas da Administração, aliadas à realização de pesquisa direta com fornecedores do ramo, medida que se mostra adequada para assegurar a viabilidade, a compatibilidade com os preços de mercado e a economicidade da contratação pretendida.

1. Pesquisa direta com fornecedores: Empresas onde solicitamos orçamento dos itens, encaminhando o modelo via e-mail e whatsapp, conforme documentos em anexo ao processo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
W VIDRAÇARIA E QUADROS PERSONALIZADOS	62.876.007/0001-29	R$ 5.000,00
GILBERTO CORREIA DE OLIVEIRA	48.580.394/0001-20	R$ 5.770,00
GARCIA FOTO AEREA	11.419.119/0001-10	R$ 5.490,00

Dessa forma, verificou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa W Vidraçaria e Quadros Personalizados, uma vez que o valor ofertado se encontra compatível com os preços praticados no mercado, inclusive situando-se abaixo dos demais orçamentos obtidos.
Ressalta-se que não foram identificadas discrepâncias relevantes que pudessem influenciar negativamente na escolha, estando a decisão devidamente fundamentada no critério do menor preço, em consonância com os demais orçamentos juntados aos autos.
Assim, resta evidenciado que a contratação pretendida atende aos princípios da economicidade, vantajosidade e legalidade, podendo a Administração efetivá-la sem qualquer afronta à legislação que rege as contratações públicas.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências e também com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e

demonstram que os orçamentos apresentados são as melhores opções disponíveis para atender às exigências desta contratação.

Presidente Castello Branco, 22 de abril de 2026.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920

Assinado de forma digital por ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920
Dados: 2026.04.22 12:56:45 -03'00'

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____